

A **Política Corporativa de Consequências** tem como diretrizes básicas:

1. Disseminar a cultura corporativa de observância aos princípios e valores da Organização e conscientizar sobre a prática de conduta adequada.
2. Assegurar a existência de Norma com previsão de consequências às ocorrências de conduta que violem o Código de Conduta Ética, Regulamento Interno, o Programa de Integridade, e as Políticas e Normas internas e externas aplicáveis às atividades da Organização.
3. Garantir a existência de mecanismos para detecção de tais ocorrências.
4. Assegurar o tratamento equitativo às ocorrências detectadas e a aplicação de consequências

\*\*\*\*\*

Declaramos que a presente é cópia fiel da Política Corporativa de Consequências, aprovada na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (RECA) do Banco Bradesco S.A. nº 3.159, de 22.7.2019, cuja última revisão, com alterações, foi registrada na ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração (ROCA) do Banco Bradesco S.A. nº 690, de 21.03.2024.

Banco Bradesco S.A.

Moacir Nachbar Junior  
Diretor Executivo Vice-Presidente